



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.080 / ANO XIII / 01 PÁGINA PONTA GROSSA, QUARTA E QUINTA-FEIRA, 21 E 22 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....1

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.888, de 22/04/2021

*Altera o Decreto nº. 17.695/2020.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI49802/2020,

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus SARS-CoV-2;

**Considerando** que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

**Considerando** o previsto no Decreto Estadual n. 7.020, de 05 de março de 2021;

**Considerando** a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

**Considerando** as restrições quanto à circulação de pessoas em decorrência da pandemia de COVID-19, conforme Decretos ns. 18.617/2021, 18.797/2021, 18.817/2021, 18.836/2021 e 18.850/2021, o que retardou o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMAS,

### DECRETA

**Art.1º.** O Decreto n. 17.695/2020, de 31/08/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º.** *Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2018-2020, até o dia 30 de junho de 2021. (NR)*

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

